



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00401/2014

27/06/2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

**NOMEAR**, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado de Sergipe** - Subseção Judiciária de **PROPRIÁ**:

**I. ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

- . **AMANDA VIEIRA ABREU**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **SANDRA REGINA DANTAS FEITOSA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **MARCELA GUIMARAES SANTANA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **LARISSA MASCARENHAS CAIRO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **JOAO PAULO LYRA LOBO DE AZEVEDO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

**II. ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

- . **TABITA DA SILVA GONCALVES**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009 - **reservada a candidato com deficiência: art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990**;
- . **KARLA PRISCILA DE JESUS VIANA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

**III. ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

- . **LIDIANE ALVES DOS SANTOS**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

**IV. TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

- . **MARCOS VINICIUS ROCHA NASCIMENTO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **ALLAN CARVALHO DE LIMA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **PLINIO MARCOS PRUDENTE ROCHA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **ANA LETICIA CLAUDINO MOURA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **PAULO HENRIQUE ALVARES DA COSTA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **IGOR DA COSTA CUNHA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **DANILO DANTAS TELES**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **JOANNA MENEZES DE OLIVEIRA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

**V. TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**, Nível Médio, Classe “A”, Padrão 1:

. **ROBSON SANTOS DE ALCANTARA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;

. **JOSE LUIS LOPES LIMA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009 - **reservada a candidato com deficiência: art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE